

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## ATA Nº. 07/2019

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Diones Carlos Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Ananias Antônio Martins, sem justificativas e Fernando Peppes, Gilmar José Lavorato e Luiz Carlos Amâncio por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 029/19 - Executivo Municipal que Autoriza o Executivo a doar área de terra à COHAPAR para implementação de Projeto do Habitacional do Programa Morar Bem Paraná, com atendimento à Terceira Idade e dá outras providências. Projeto de Lei 291/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Fundo Meio ambiente). Projeto de Lei 292/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Fundo Meio ambiente) Projeto de Lei 293/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Recape em CBUQ – várias vias). Projeto de Lei 294/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Obras). Projeto de Lei 295/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Alteração de dotação). Projeto de Lei 296/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Fundo do Idoso), todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos e com dispensa de terceira votação E, com autorização do Plenário, foram incluídos os seguintes projetos em pauta: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 298/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2019. (Saúde). Projeto de Lei 299/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Concurso do IBC). todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação, ficando a segunda votação para o dia de fevereiro de 2019 às 11h. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)\*\*\*\*\*.